



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**DESPACHO – REABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024.**

OBJETO: CONCESSÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRIAGEM MECANIZADA E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO, DA REGIÃO COMPREENDIDA PELOS MUNICÍPIOS SERGIPANOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL

Tendo em vistas os parâmetros esposados nos INDEFERIMENTOS das Impugnações interpostas, bem como nos esclarecimentos prestados, e, considerando a necessidade de prosseguimento do certame licitatório regido pelo Edital de Concorrência Pública nº 02/2024;

DETERMINO:

1. A reabertura do certame licitatório referente ao Edital da Concorrência Pública nº 02/2024.
2. Os envelopes deverão ser protocolados e entregues pelas licitantes, nos termos deste Edital, **até às 09 horas do dia 10 de fevereiro de 2025**, no endereço do CONSCENSUL situado na Praça João José da Trindade, 69, Bairro Industrial, Boquim, SE, CEP: 49.360-000, e serão avaliados e julgados pela Comissão Especial de Licitação sob as condições do Edital, tendo em vista, o contido na segunda parte do §1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021, uma vez que os esclarecimentos prestados e fundamentações dos indeferimentos não comprometem a formulação das propostas.
3. A comunicação aos licitantes já cadastrados sobre a reabertura da licitação;

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Boquim, 04 de fevereiro de 2025

ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação